

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2016**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Marisa Aparecida Constantino Somenci e Georgia Rachel Zanati e os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira, Luiz Henrique Vido Pascolati e João Paulo Baptista, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.523/2016, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Concorrência em epígrafe cujo objeto é a instalação do sistema de proteção contra incêndio na Unidade de Pronto Atendimento da Avenida Dom Pedro II. Iniciada a sessão, constatou-se a presença dos seguintes interessados: 1) **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP**, CNPJ 08.234.905/0001-38, representada pelo Sr. Amadeu Gustavo Dotti, portador do RG 22.316.654-6; 2) **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ 14.211.330/0001-30, representada pelo Sr. Matheus Prado Curti, portador do RG 34.127.115-9; 3) **EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA – EPP**, CNPJ 64.858.822/0001-90, representada pelo Sr. Sérgio Vieira de Silva, portador do RG 16.820.159-8; 4) **CONFORT ELETROMECÂNICOS EIRELI – ME**, CNPJ 17.918.389/0001-51, não representada e 5) **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ 10.693.055/0001-88, não representada. Todas as empresas apresentaram comprovante de recolhimento da caução de participação. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada a Comissão verificou que as empresas participantes declaram-se beneficiárias da Lei Complementar 123/06 e que atenderam as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório, sendo consideradas **HABILITADAS**. Os documentos foram oferecidos para vistas, análises e rubricas dos representantes que nada tiveram a declarar. Ato contínuo, os representantes declararam que concordam com a decisão da Comissão e abrem mão de recurso conforme termos de desistência anexos, permitindo a continuidade da sessão. Abertos os envelopes de propostas, a Comissão passou a analisá-las. Verificado o atendimento das exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: **1º lugar** a empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, pelo valor global de R\$ 68.957,43 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos); **2º lugar** a empresa **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, pelo valor global de R\$ 69.000,00; **3º lugar** a empresa **EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA – EPP**, pelo valor global de R\$ 74.000,99; **4º lugar** a empresa **CONFORT ELETROMECÂNICOS EIRELI – ME**, pelo valor global de R\$ 75.258,88 e **5º lugar** a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP**, pelo valor global de R\$ 75.874,92. As propostas foram oferecidas aos representantes para vistas, análise e rubricas. Aberto espaço para manifestação nada tiveram a declarar os representantes presentes. Abrem-se os prazos legais para recurso após a publicação. Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos.

Marisa Ap. Constantino Somenci

João Paulo Baptista

Georgia Rachel Zanati

Rodrigo Hortolani Ladeira

Luiz Henrique Vido Pascolati

Amadeu Gustavo Dotti

Sérgio Vieira da Silva

Matheus Prado Curti



**CONCORRÊNCIA Nº 004/2016  
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a instalação de equipamentos para combate a incêndio – UPA, conforme edital **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, CPNJ 10.693.055/0001-88 pelo valor global de R\$ 68.957,43 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).
2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de abril de 2016.

**Florisvaldo Antonio Fiorentino**  
**Prefeito Municipal**

